



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 675/2024 – SPLAN.

Itapevi, 06 de dezembro de 2024.

**Assunto: Resposta Indicação nº 2058/2024 – Vereador Rafael Alan de Moraes
Romeiro.**

Senhor Secretário,

Em resposta ao requerimento Nº 2058/2024 do Vereador Rafael Alan, que indica a necessidade de Construção de Novos Prédios Públicos com Sistemas de Energia Solar e Fotovoltaica, informamos que a presente demanda está em estudo de viabilidade técnica e orçamentária.

Vale ressaltar que a Prefeitura de Itapevi busca incorporar e fomentar os princípios da sustentabilidade e economicidade dos recursos públicos em todas as ações gerenciais planejadas; como exemplo, cita-se a construção e entrega recente à população do primeiro Cemitério Público 100% Biosseguro do Estado de São Paulo – o Memorial Parque Itapevi, além da implantação dos Eco Pontos do Jardim Rosemary e Vila Dr. Cardoso, neste município. Além disso, a ETI COHAB é o primeiro prédio público da cidade a contar desde o seu projeto inicial com placas de energia solar.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo 675 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **HAM9A0W5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 06/12/2024 às 14:00:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/03/2023 - 14:27:45 e válido até 20/03/2123 - 14:27:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

119735/2024 e o código **HAM9A0W5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de dezembro de 2024

Ofício S.G. nº 03063/2024

Assunto: Resposta da Indicação 2058/2024 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 03063 de 2024 Resposta Rafael"

Código para verificação: **QJD8RRMH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS (CPF: ***.809.138-**) em 12/12/2024 às 09:49:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

119735/2024 e o código **QJD8RRMH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.